



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 67/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 30/06/2023 a 30/07/2023

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2041/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ **8.683,00** (oito mil seiscentos e oitenta e três reais).

Suplementação Recursos “Adição”

1 - Órgão 02 - Gabinete

Proj Ativ 2006 APOIO POLICIAMENTO MILITAR O OUTRAS REP. DE SEGURANÇA

021 - 33.90.30.00.00.0500 - Material de Consumo.....R\$ 5.183,00
023 - 33.90.39.00.00.0500 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de Fonte Recurso “redução”.

Fonte Recurso:

Órgão 02 - Gabinete

Proj Ativ 2006 APOIO POLICIAMENTO MILITAR O OUTRAS REP. DE SEGURANÇA

024 - 33.90.48.00.00.0500 - Auxílios Financeiros Pessoa Física.....R\$ 8.300,00
022 - 33.90.3..00.00.0500 - Serviço Terceiro Pessoa Física.....R\$ 383,00

Soma R\$ 8.683,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 30 de Junho de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.